



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL CCJS/UFCG Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2015
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VISITANTE**

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que preconiza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da UFCG, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) Vaga de Professor Visitante na área de Administração e Finanças Públicas.

1. DO CONTRATO

- 1.1. Duração: 12 meses (podendo ser renovado por igual período)
- 1.2. Carga horária: 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva (DE)
- 1.3. Nível: Professor Adjunto A - I
- 1.4. Remuneração: A remuneração obedecerá à equivalência atualizada aos níveis salariais da carreira do Magistério Superior Federal.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores ou pesquisadores que satisfaçam os seguintes requisitos:

O candidato deverá ter graduação em uma das seguintes áreas: Administração; Ciências Contábeis; Direito;

O candidato deverá ter o título de Doutor em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou áreas afins;

O candidato deverá estar apto a lecionar disciplinas de pós-graduação relacionadas à área de Administração e Finanças Públicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 de maio a 29 de maio de 2015**;
- 3.2. O horário de atendimento será das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UACC/CCJS/UFCG) localizada na Rodovia Antônio Mariz, BR-230, Km 466,5 CEP: 58.800-120, Sousa, PB. Telefone: (83) 3521-3272 / 3521-3274;

3.3. As inscrições também poderão ser feitas por via postal, através de Sedex, com data de postagem até a data de encerramento das inscrições;

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Requerimento de Inscrição (Anexo I);

Cópia legível e autenticada do RG;

Cópia legível e autenticada do CPF;

Cópia legível e autenticada do diploma de doutorado;

Curriculum lattes acompanhado de documentação comprobatória original e cópia (que serão conferidas com o original por servidor competente).

4. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante dar-se-á pela análise do Curriculum Lattes (c/ documentação comprobatória), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução nº 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e será conduzido por uma comissão examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho (Presidente)

Profª. Dr. Maria de Fátima Nóbrega Barbosa (Membro)

Prof. Dr. Valterlin da Silva Santos (Membro)

5. DA FINALIDADE

O professor ou pesquisador selecionado deverá:

5.1. Contribuir com a implantação da disciplina Administração e Finanças Públicas em nível de Pós-Graduação;

5.3. Orientar bolsistas de iniciação científica e mestrandos;

5.4. Identificar temas e desenvolver atividades competitivas de pesquisa na área de proposta.

6. CRONOGRAMA

Inscrição: de 04 de maio a 29 de maio de 2015;

Análise dos currículos: 03 de junho de 2015;

Divulgação do resultado: 03 de junho de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente Edital será divulgado no portal da UFCG (www.ufcg.edu.br) e na página do CCJS/UFCG (www.ccjs.ufcg.edu.br).

7.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua nomeação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Sousa-PB, 29 de abril de 2015

Jônica Marques Coura Aragão
Diretora do CCJS/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDITAL Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2015

ANEXO I

(Requerimento de inscrição)

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, Eu,

residente a _____, Bairro
_____, Fone: _____, E-mail:
_____ venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, na área de Administração e
Finanças Públicas, em regime de trabalho T-40 DE, conforme disposto no Edital
CCJS/UFCG nº ____/2015, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade
Federal de Campina Grande – Campus Sousa – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Sousa, PB, ____/____/2015

Assinatura do Requerente

Procurador: _____
RG. Nº _____ . Fone para contato _____
Endereço _____

